

Emenda Aditiva nº 100 de 18/06/2020 às 15:19:27

Autor

Vereador Dr. Gilberto

Ementa

Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Saúde do Município.

Texto

Acrescente-se parágrafo ao Art.45 com a seguinte redação:O Poder Executivo elaborará estimativa orçamentaria e financeira para implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Saúde e enviar a essa Casa de Leis para avaliação e apreciação para adequação social e financeira.

Justificativa

Mediante anseio e necessidades dos servidores da saúde e considerando ainda a valorização destes profissionais que, por fim, foram destemidos a frente desta pandemia, apresento esta Emenda que visa atender os direitos desta categoria e garantir respaldo legal necessário a implementação do PCCS da Saúde haja vista o disposto no Art.169,§1º,II da Constituição Federal de 1988, 16 e 17 da Lei Complementar nº101 de 2000.